



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

EMENDAS APRESENTADA PELO VEREADORA CLAUDENICE CONDAQUE DOURADOS AO PROJETO DE LEI Nº 124/2025 – “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MÃE ATÍPICA NO MUNICÍPIO DE CACOAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA MODIFICATIVA. N. 01

Que seja modificado o parágrafo único do artigo 5º, do projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação;

Parágrafo único. O Município poderá dispensar o chamamento público, para celebrar parcerias com associações que atuem diretamente com o público-alvo desta Lei.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 26 de agosto de 2025.

CLAUDENICE CONDAQUE DOURADOS
VEREADORA

